

PORTARIA Nº 178/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a participação de Conselheiros na fiscalização noturna da instituição **HOSPITAL ONIX BATEL - CURITIBA**;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a participação da Conselheira **Clareza Marluz Silva** na fiscalização que ocorrerá em 16 de março de 2022 às 19h00min.

Art. 2º Autorizar pagamento de 1 (um) Auxílio Representação.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 14 de março de 2021.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário